



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

“Revoga a Resolução nº 008/2012, que dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 008/2012, que dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 14 de fevereiro de 2017.

Paulo Rubens C. Donnabella
Presidente

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA.
ART. 93 DA LEI ORGÂNICA.
Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Publicado em 20/02/2017

Até 28/03/2017